

DECRETO nº 112/2025

Chapada da Natividade/TO, 03 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

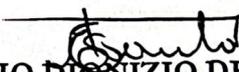
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EURIVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 008.214.991-73, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO dos POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS e ORIGINÁRIOS deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (03/06/2025).


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico e dou fé que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 03/06/2025. 